



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
PREPARATÓRIO ADMINISTRATIVO ELEITORAL Nº 13/2016**

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** que Resolução GPGJ nº 1.935/2014, que disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral, contempla apenas a hipótese de colheita dos subsídios necessários à adoção das medidas cabíveis em relação a infrações eleitorais de natureza não criminal;

**CONSIDERANDO** que o procedimento administrativo constitui instrumento adequado para colheita de informações, junto aos órgãos competentes, sobre o respeito à legislação eleitoral e à lisura das eleições, a fim de oferecer ao Promotor Eleitoral elementos para decidir quanto à eventual ajuizamento de ação eleitoral por abuso de Poder econômico ou político;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 14, parágrafo 9º da CR/88, 237 do Código Eleitoral e 22 da LC 64/90;

**CONSIDERANDO** as cópias do procedimento MPRJPJE 158 n. 2016.00673493 acerca da propaganda extemporânea realizada pelo pré-candidato à reeleição 'Juninho do Pneu', que podem configurar abuso de poder político e econômico;

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral que ao final subscreve instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** com o objetivo de apurar



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

possível abuso de Poder Econômico por parte do pré-candidato à reeleição 'Juninho do Pneu', nas eleições de 2016.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros;
2. EXPEÇA-SE ofício ao Município de Nova Iguaçu para que esclareça as obras de trocas de iluminação e limpeza no bairro de Rancho Novo, revitalização da praça Vitória no bairro da Luz e obras na Maternidade Mariana Bulhões, datas, empresas que as efetuaram, quais as equipes que trabalharam no local, indicando nome e horário de trabalho dos funcionários bem como que encaminhe a esta PJE cópias do DO com as indicações das obras pelo vereador 'Juninho do Pneu'.
3. EXPEÇA-SE ofício ao vereador para que encaminhe a esta PJE cópias do DO com as indicações das obras realizadas através de sua indicação acima mencionadas.
4. Com a chegada das respostas, venham os autos com vista.

**CUMPRA-SE.**

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2016.

Fernanda Caruso de Mattos  
Promotora Eleitoral  
Matrícula nº 2300